



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES, MEDIADORES E SUPERVISORES

1. REALIZAÇÃO:

EJud 18 - Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Núcleo de Formação e Desenvolvimento (SFAS, SEAD, SFAM)

2. DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL: Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa

3. COORDENADOR PEDAGÓGICO: Juiz do Trabalho, Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto

4. INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/EXECUÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Núcleo de Formação e Desenvolvimento

- Keyla de Moraes Monteiro Fonseca (chefe do núcleo)

Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

- Ana Cristina Rebouças Torres
- Gláucia Borges de Almeida Guerra
- Jesus Hernane de Macêdo Zorzetti
- Marcelo Oliveira de Souza (chefe do setor)

Setor de Educação a Distância

- Fernando de Carvalho Alves
- Luccy-Mayer Resende e Borges (chefe do setor)

Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

- Ana Carla Vaz Porto
- Márcia Divina Bueno Rosa (chefe do setor)



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

- Zélia de Souza Lopes

DEMANDANTE: Núcleo Permanente de Métodos e Solução de Disputas – NUPEMEC

4.3 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Desembargador Daniel Viana Júnior

4.4 TELEFONE: (62) 3222-5127/5128

4.5 EMAIL: gab.daniel@trt18.jus.br



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

1. – TÍTULO: **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES, MEDIADORES E SUPERVISORES**

1.1 – TIPO: Programa, dividido em etapas (teórico - práticas)

2 – MODALIDADE: As ações formativas deste programa serão realizadas presencialmente e a distância

3 – APRESENTAÇÃO: Trata-se da proposta de realização do Programa de Formação de Conciliadores e Mediadores – edição 2020, a ser implementado no período de **9 de março a 02 de outubro de 2020**, como parte integrante do Plano Anual de Capacitação 2020, direcionado aos magistrados (formação de supervisores), aos servidores do TRT 18, atuais conciliadores (em formação continuada) e novos conciliadores (em formação inicial), com objetivo de capacitá-los para atuarem como conciliadores e mediadores numa perspectiva que leva em conta a adoção princípios do pensamento que embasa o tratamento do litígio a partir dos saberes transdisciplinares oriundos da compreensão sistêmica do conflito.

O programa relativo aos servidores está dividido em **três etapas**, sendo a primeira a realização de curso autoinstrucional, no período de 09/03 a 06/04/2020, com carga horária de 34 horas, intitulado FORMANDO CONCILIADORES, treinamento produzido pelo CSJT, a cargo do Setor de Educação a Distância. A segunda, se constituirá na realização de AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS, no período de 13 a 24/04/2020, com carga horária de 36 horas, a cargo do Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e por fim, a terceira e última intitulada ESTÁGIO SUPERVISIONADO, no período de 27 a 30/04/2020, a cargo do Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, em parceria com os Juízes Orientadores, especialmente designados pela Direção da Ejud para este momento. O cronograma com a especificação de cada etapa encontra-se adiante.

Em relação aos magistrados, para o presente exercício, foi inserido no plano de atividades a realização de um Curso de Formação de Supervisores para atuarem junto aos CEJUSC'S, com carga horária de 40 horas, divididas em 04 (quatro) encontros presenciais de 8 horas



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

e 08 (oito) horas de supervisão. Os dois primeiros encontros serão realizados nos dias 25/09/2020 e 02/10/2020, a cargo do Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Tendo em vista a necessidade de gerir os recursos disponíveis para o programa, os dois últimos encontros serão projetados para 2021. O cronograma de formação de supervisores encontra-se adiante.

Pretende, ainda, o presente programa abarcar a formação inicial de novos conciliadores, com objetivo de formar um banco de servidores habilitados, nos moldes da Resolução Administrativa nº 29/2017, com carga horária de 102 horas, bem como de formação continuada dos atuais conciliadores ao contemplar, em sua segunda etapa temas de interesse daqueles que já exercem a função, com carga horária de 36 horas, e a formação de magistrados para atuarem como supervisores junto aos CEJUSC, com carga horária de 40 horas.

4 – JUSTIFICATIVA (PROBLEMATIZAÇÃO): A política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pelo CSJT por meio da Resolução 174, de 30.09.2016, considera que cabe à Justiça do Trabalho organizar, além dos serviços prestados nos processos judiciais, outros mecanismos de solução de conflitos, dando especial ênfase aos métodos consensuais, como a mediação e a conciliação. Trata-se do reconhecimento oficial de que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, conforme considera a Resolução 174/16, incumbindo aos Tribunais Regionais estimular, apoiar, difundir a sistematização e o aprimoramento das práticas da resolução consensual de disputas.

O presente plano foi estruturado a partir dessa premissa: de que é necessário capacitar magistrados e servidores para atuarem na resolução de disputas que não apenas a litigiosa, e que a excessiva judicialização dos conflitos ocasiona sobrecarga dos Tribunais e elevadas despesas com o formalismo processual, bem como pela aceitação de que o escopo social mais elevado das atividades jurídicas do Estado é harmonizar as relações sociais a partir de critérios justos, inaugura-se o 3º Movimento de Acesso à Justiça, caracterizado pelo acesso a soluções efetivas e adequadas fornecidas e possibilitadas pelo



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

Estado. Nesse contexto, visualiza-se a tendência de abandono de fórmulas excessivamente positivadas no exercício da jurisdição.

Corroborando com esse entendimento, a Resolução Administrativa nº 29/2017, deste Tribunal, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos e Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC, previu ainda a necessidade de promovermos uma ampla formação de magistrados e servidores nos *métodos consensuais de solução de conflitos, com foco no empoderamento das partes para a autocomposição da disputa, bem como nas técnicas de conciliação e mediação perante a Justiça do Trabalho (formação inicial, continuada e de formadores)*.

Esse panorama tem fundamentado as políticas judiciais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente o Movimento pela Conciliação iniciado em 2005, bem como na Justiça do Trabalho, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), desde 2016.

No fluxo desse movimento e diante da crescente percepção, pelo CNJ, da necessidade de uma política de Resolução Adequada dos Conflitos (RAD), foi editada a Resolução Nº 125/2010, seguida pela Resolução nº174/2016, do CSJT, determinando a instalação de CEJUSC's na Justiça do Trabalho.

A fim de promover o verdadeiro acesso à Justiça e não apenas ao Judiciário, é necessário capacitar os servidores a lidarem adequadamente com os aspectos subjacentes e extraprocessuais do conflito, a chamada lide sociológica, capacitando-os com recursos de diversas fontes, inclusive os saberes transdisciplinares acrescidos à capacitação técnico-formal exigida desses profissionais.

5 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Aumentar o índice de satisfação dos usuários da Justiça do Trabalho Goiana ao propiciar uma solução do conflito em audiência que levará em consideração não somente os aspectos jurídicos do conflito mas também a lide sociológica;



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

- Contribuir para o aumento do número de acordos realizados nos CEJUS'C deste Tribunal;
- Contribuir para a formação de um quadro de servidores habilitados para ocupar a função de Conciliadores;
- Contribuir para a formação de um quadro de magistrados supervisores para atuarem junto aos CEJUSC'S.

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- A proposta do curso está alinhada com a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e com a Resolução nº 29/2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
- Internamente, a proposta está alinhada com o objetivo institucional estratégico (OE4) de “estimular a conciliação”.

7 – PRÉ-REQUISITOS

- RELATIVOS À FORMAÇÃO INICIAL (para aquisição de novos conhecimentos – isso implica uma capacitação destinada a servidores que nunca atuaram como conciliadores ou que, mesmo atuando, nunca foram capacitados para a função).

1) O aluno (servidor) deverá, preferencialmente, ser graduado ou graduando em Direito (art. 16 da RA 29/2017, TRT 18);

2) Não atendendo ao pré-requisito anterior é recomendado que o aluno possua noções de Direito e Processo do Trabalho para melhor compreensão dos conteúdos tratados no programa.

2) Participar de todas as etapas do Programa (em formação inicial);

3) Possuir noções de informática para acesso aos sistemas que serão utilizados durante o curso.

8 – PÚBLICO-ALVO :

8.1 - FORMAÇÃO INICIAL (102 horas)



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

- Novos Servidores que desejam atuar em CEJUSC'S
- Atuais Conciliadores (que não participaram do Curso de Formação Inicial em 2017)

8.2 - FORMAÇÃO CONTINUADA (para aqueles que já atuam como conciliadores e precisam transformar seu conhecimento, encontrar novos modelos e maneiras de fazer melhor o que já se faz hoje)

- Atuais Conciliadores dos CEJUSC'S
- Secretários de Audiência (das Varas onde não existem CEJUSC'S)
- Oficiais de Justiça (para formação de uma cultura de conciliação)

8.3 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISORES PARA ATUAREM JUNTO AOS CEJUSC'S

- Magistrados do TRT 18ª Região, exclusivamente

9 – OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM:

9.1 – Geral: capacitar magistrados e servidores nos métodos consensuais de solução de conflitos, para atuarem junto aos CEJUSC'S na qualidade de conciliadores (servidores) e supervisores (magistrados) numa perspectiva que leva em conta a adoção de princípios do pensamento que embasa o tratamento do litígio a partir dos saberes transdisciplinares oriundos da compreensão sistêmica do conflito.

9.2 – Específicos: Ao final do curso espera-se que o aluno seja capaz de:

- compreender a diferença conceitual dos princípios e da aplicabilidade da mediação e da conciliação na prática judicial;
- compreender as técnicas de mediação e conciliação que habilitem o conciliador e o mediador a intervirem de modo construtivo na audiência de tentativa de conciliação;
- compreender a importância do autoconhecimento na gestão das emoções que surgem no ambiente de negociação;
- interagir em um ambiente de negociação, a partir de exercícios, dinâmicas e práticas simuladas.



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

- compreender os princípios sistêmicos subjacentes aos vínculos familiares, sociais e profissionais e a postura adequada para a intervenção do operador do direito no conflito entre as partes.
- Aplicar o processo de Mediação na resolução de conflitos e disputas.

10- LOCAIS:

Atividades a distância – Ambiente Virtual de Aprendizagem (www.trt18.jus.br/ead);

2ª etapa - Atividades presenciais – Escola Judicial (9º andar)

3ª etapa - CEJUSC/GOIÂNIA (2º andar)

11 – CARGA HORÁRIA, DATA e HORÁRIOS: ver cronogramas adiante.

12 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO :

12.1 PARA SERVIDORES:

1ª ETAPA - CURSO A DISTÂNCIA – FORMANDO CONCILIADORES (34 horas)

- **1ª semana** - Fundamentos e importância da solução autocompositiva; Modelos de Negociação; As etapas da Conciliação e Mediação;
- **2ª semana** - Técnicas e estratégias de negociação; Noções de Direito do Trabalho;
- **3ª semana** - Noções de Cálculos Trabalhista e de Processo do Trabalho;
- **4ª semana** - Redação da Ata de Acordo; Ética na Mediação.

2ª ETAPA – AULAS TEÓRICO PRÁTICAS (36 horas)

- Psicologia Aplicada à Conciliação
- Direito Sistêmico aplicado à Conciliação na Justiça do Trabalho
- Moderna Teoria do Conflito; Modelos de Negociação
- Técnicas de Conciliação e Mediação
- Ética da Conciliação e Mediação
- Escola Harvard (Negociação e Mediação)
- Noções de Cálculo (Cálculo Rápido)
- Elaboração de Ata e fechamento de acordo.



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

3ª ETAPA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO (32 horas)

- Relatórios de Autossupervisão;
- Relatórios de Participação

12.2) PARA MAGISTRADOS:

CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISORES PARA ATUAREM JUNTO AOS CEJUSC'S

Módulo I - (8 horas) – Introdução à Política Judicial de Solução de Conflitos Trabalhistas - 2020

- I – Métodos Consensuais de solução de conflitos e solução de conflitos trabalhistas
- II - A Política Judiciária Nacional de Tratamento adequado de conflitos na JT
- III - Negociação e Moderna Teoria do Conflito
- IV – Técnicas de Negociação, Mediação e Conciliação

Módulo II - (8 horas) – Técnicas, Etapas e Ética na Conciliação

- V – Etapas do Processo de Mediação e Conciliação
- VI – Ética da Conciliação e Mediação
- VII – Funcionamento dos CEJUSCS
- VIII - Oficina de Conciliação

Atividade de supervisão 1 (4h) - Entrega de relatório de análise de estrutura e dinâmicas dos CEJUSC'S (atividade complementar valendo 4 horas). A entrega será feito por meio do ambiente virtual de aprendizagem)



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

Módulo III – Teoria Geral dos Sistemas e Métodos de Resolução Apropriada de Disputas (8h) - 2021

1 – Teoria Geral dos Sistemas aplicada ao âmbito de resolução dos conflitos

- 1.1. Teoria Geral dos Sistemas: propriedade e características dos sistemas;
- 1.2. Direito Sistêmico e Poder Judiciário Brasileiro;
- 2 - Métodos de Resolução Apropriada de Disputas
- 2.1. Fundamentos históricos e teóricos da Resolução Apropriada de Disputas;
- 2.2. Conciliação e mediação: diferenças, princípios e fundamentos, a partir da visão sistêmica do conflito;
- 3 - A Moderna Teoria do Conflito sob a ótica sistêmica
- 3.1. Fundamentos da Negociação;
- 3.2. Conflito Construtivo e destrutivo;
- 4. Teoria da Comunicação;
- 4.1. Elementos da comunicação;
- 4.2. Axiomas da comunicação;
- 4.3. O uso de ferramentas conceituais, procedimentais e de comunicação, a partir da visão sistêmica do conflito.
- Dinâmicas

Módulo IV – Direito Sistêmico Aplicado à Solução de Conflitos (8h) – 2021

- Quem foi Bert Hellinger
- O que é e para que serve uma Constelação Familiar ou Constelação Sistêmica
- Campo mórfico
- Condições de adequação das Constelações Familiares à Justiça do Trabalho
- Constelação Trabalhista: experiência no TRT 18



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

- Direito Sistêmico e Filosofia das Constelações Familiares
- As Leis Sistêmicas ou Ordens do Amor
- A busca do equilíbrio através da vingança – do direito – da justiça sistêmica – da paz
- Estudo de casos de aplicação na Justiça do Trabalho
- A postura do ajudante – fenomenologia
- Conexões entre a teoria sistêmica e técnicas de mediação e conciliação
- Exercícios e dinâmicas

Atividade de supervisão 2 (4h) - Entrega de relatório de análise supervisão – o aluno Juiz deverá entregar um relatório de audiência de conciliação utilizando fundamentos do Direito Sistêmico (valendo 4 horas de supervisão).

11 – QUADRO DE DOCENTES (PROFISSIONAIS DE ENSINO): Os Profissionais de Ensino serão escolhidos pela Direção da Escola Judicial dentre aqueles Docentes que já possuem experiência na matéria.

12 - METODOLOGIA:

O programa será desenvolvido por meio de aulas a distância (videos, slides, leitura complementar); aulas teóricas com simulações de casos; estágio supervisionado (participação dos alunos nas audiências de conciliação) e entrega de relatórios. Os Professores serão estimulados a utilizarem metodologias ativas de ensino.

13 – CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	ENTREGA
1. Contato com o(s) profissional(is) de	NFD/SFAS	Fevereiro/2020



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

ensino		
2. Elaboração do Plano de ensino	NFD	Janeiro/2020
3. Previsão de início do processo de contratação com a abertura do respectivo processo administrativo	NFD/SFAS	Fevereiro/2020
4. Autorização para realização	Diretor Da Escola Judicial	Fevereiro/2020
5. Divulgação do evento (Bom dia TRT; Midia Indoor; Intranet e/ou Internet/E-mail)	EJ/COMUNICAÇÃO	Fevereiro/2020
6. Período de Inscrições	EJ/NDF/SEAD/SFAS/ SFAM	1ª etapa: 26/02 a 04/03/2020 - servidores
7. Data em que será iniciada a prestação de serviços (de execução)	SFAM/ COMUNICAÇÃO/ CERIMONIAL	9 de Março de 2020 (servidores)
8. Início do processo de Avaliação de Resultados	SFAM	Abril/2020
9. Entrega dos Resultados	SFAM	Maio/2020 – Servidores Novembro/2020 (Magistrados)

14 – CERTIFICAÇÃO:

Conforme o § 1º, art. 2º, da Resolução Enamat nº 8/2011, a ela acrescido pela Resolução Enamat nº 12/2012, nos cursos presenciais, e para efeito de certificação, a frequência de magistrados às atividades escolares deverá ser integral, e as ausências deverão ser justificadas mediante requerimento escrito e fundamentado perante a Escola Judicial. Se servidor, o percentual de frequência passa a ser de 80%, conforme estabelece o art. 16, inciso II, da Resolução Administrativa nº 088/2014. A frequência levará em conta a



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

aposição de assinatura na lista de presença. As horas referentes ao evento serão automaticamente lançadas no sistema, comprovada a obtenção da frequência mínima exigida em cada caso.

Neste programa serão certificados os alunos em formação inicial que:

- 1) concluírem 100% das atividades do curso (presenciais e a distância);
- 2) concluírem 100% das atividades propostas durante o estágio supervisionado, considerando:
 - a) a participação de audiências no CEJUSC (com supervisão de um Juiz Orientador) no período de 27 a 30/04/2020, das 8 às 12h (16h);
 - b) a entrega, no ambiente virtual de aprendizagem, dos seguintes relatórios (no período de 27 a 30/04/2020).
 - 02 relatórios de autossupervisão (o aluno ficará livre para decidir sobre quais audiências fará o relatório);
 - 02 relatórios de participação (que serão objetos de avaliação pelos Juízes Orientadores), a nota mínima para esses relatórios é 7 (sete).

15 – INSCRIÇÕES:

- a) Curso a distância – por meio do ambiente virtual de aprendizagem (www.trt18.jus.br/ead), no período de 26/02 a 04/03/2020.
- b) Aulas teórico-práticas: por meio do preenchimento do formulário específico, no sistema de curso da Escola Judicial (<https://sistemas2.trt18.jus.br/eventosej/home.seam>), no período de 9 a 31/03/2020.

16 – PREVISÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS: somente para os atuais conciliadores em formação continuada (2ª etapa).

17 – NÚMERO DE VAGAS: 60 (servidores); 80 (magistrados)

18– RECURSOS FINANCEIROS - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

Os recursos para custeio das despesas deste evento serão oriundos da dotação orçamentária destinada à capacitação de servidores e de magistrados:

- SERVIDORES: R\$ 96.649,30
- MAGISTRADOS: R\$ 50.770,40

19 – MATERIAIS - RECURSOS EDUCACIONAIS:

Lousa eletrônica

Notebook; Microfone.

Plataforma (moodle)

Vídeos

Slides

20 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS (Donald Patrick – 1959)

- Nível – Reação | Impacto
- Nível II - Aprendizagem | Conteúdo

21 - INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org). **Manual de Mediação Judicial**, 6ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2016.

BRIQUET, Enia Cecilia. **Manual de Mediação: teoria e prática na formação do mediador**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

FISHER, Roger, URY, William, PATTON, Bruce. **Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões**. Tradução Vera Ribeiro & Ana Luzia Borges – 2ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Imago Ed. 2005.

MOORE, Christopher W. **O Processo de Mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos**. 2ª ed. – Porto Alegre: Artmed, 1998.

PATTERSON, Kerry, GRENNEY, Joseph, MCMILLAN, Ron, SWITZLER, Al. **Conversas decisivas. Técnicas para argumentar, persuadir e assumir o controle nos momentos que definem sua carreira**. São Paulo: Texto Editores (Grupo Leya), 2012.

PINHEIRO, Rogério Neiva. **Negociação Trabalhista: como negociar em audiências de conciliação na Justiça do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2016.



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Núcleo de Formação e Desenvolvimento
Formação de Magistrados

22 - ATOS REGULAMENTADORES

RESOLUÇÃO 125/2010, do CNJ - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

RESOLUÇÃO 174/2016, do CSJT - Dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e dá outras providências.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2017, do TRT 18ª REGIÃO